



EMENDA N.º 1 AO PROJETO DE LEI N.º 30/2022

Dê-se à Ementa e ao artigo 1º do Projeto de Lei n.º 30/2022 a seguinte redação:

“Institui o cicloturismo, no âmbito do Município de Unaí e regulamenta a criação de rotas cicloturísticas.

Art. 1º Fica instituído o cicloturismo, no âmbito do Município de Unaí, a fim de promover e estimular o setor turístico, bem como fica regulamentada a criação de rotas cicloturísticas.”

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 18 de abril de 2022.

VEREADOR PROFESSOR DIEGO.
Relator Designado